

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 514/2023  
11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia a Mesa Diretora e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que em conformidade com o disposto nos § 1º e § 2º, do Art. 8º, da Lei municipal nº 2.271/2019 de 01 de maio de 2019, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itabaiana/SE possuirá uma Mesa Diretora composta por 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, além de 1 (um) Secretário Executivo; e,

CONSIDERANDO a ata de eleição da Mesa Diretora do CMAS para o mandato do biênio 2023-2025, no qual foi realizada no dia 06 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE para o mandato referente ao biênio 2023-2025 com a seguinte composição:

- I- Presidente: Ana Cláudia de Oliveira Peixoto;
- II- Vice-Presidente: Cristiane Alves de Oliveira Silveira.

Art. 2º. Nomear a Secretaria Executiva do CMAS para o mandato do biênio 2023-2025.

- I- Secretária Executiva: Fabiana Góis de Jesus.

Art. 3º. As nomeações referentes aos artigos 1º e 2º tem duração de 2 (dois) anos;

Art. 4º. As atribuições da Mesa Diretora e Secretaria Executiva estão estabelecidas pelo Regimento Interno do CMAS de Itabaiana/SE.

Art. 5º. Este Decreto tem os seus efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2023.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabalana/SE | CEP 49.500-223  
| www.itabalana.se.gov.br |

p. 1 de 1

Digitalizado com CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>